

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CSSFE	12639050	1	JOYCE MARIANA DE SA SILVA	PENF	III	A	IV	A	30.07.2019
					IV	A	IV	B	30.07.2021

24 1638743 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HEM	1.008.574-4	02	CONTRATO	NAYARA APARECIDA SILVA BARBOSA SANTOS	17/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, pelo período de 18/01/2022 a01/05/2022,àservidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	MOTIVO
HEM	1.307.520-5	02	EFETIVO	LEIDE LENE BENEVENUTO	SOLICITAÇÃO DA SERVIDORA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

24 1639261 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.138,09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial e torna sem efeito de promoção na carreira na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF IV D, publicada em 31.01.2019, vigência 01.01.2019.

Art. 2º – Tornar sem efeito a promoção PENF V A, publicada em 12.02.2020, vigência 01.01.2020.

Art. 3º – Tornar sem efeito a progressão PENF V B, publicada em 01.02.2022, vigência 01.01.2022.

Art. 4º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 688/2022, de 03 de maio de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5086497-27.2017.8.13.0024.

Art. 5º – Conceder progressão na carreira, aservidoraocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
IRS	12943718	1	ALEXANDRA PEREIRA LAGE SCHUAB	TOS	IV	C	V	A	26.01.2017
					V	A	VI	A	26.01.2019

PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
IRS	12943718	1	ALEXANDRA PEREIRA LAGE SCHUAB	TOS	VI	A	VI	B	26.01.2021

24 1638770 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.139,09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

APresidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão TOS I D, publicada em 01.02.2022, vigência 01.01.2022

Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 686/2022, de 03de maio de 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5108064-12.2020.8.13.0024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2022

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	13735626	1	ARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	TOS	I	C	II	A	01.07.2020

24 1638752 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 34 DE 20/05/2022

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processada: G.B.S., MASP 1375298-5. Comissão Processante:

Presidente: Luciana Anício Carvalho Moraes. Membros: Edna Santos

Pinheiro e Catia Conceição Tomaz.

24 1638754 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOÃO PAULO AMARAL JACOBY, MASP 752730/2, para a função gratificada FGH-3 IV H052.

24 1639076 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

Considerando o disposto na Resolução Conjunta CGE/FHEMIG nº 001/2011 de 21 de outubro de 2011 considerando as diretrizes da Lei Estadual nº 869/1952, Decreto Estadual nº 45.691 de 12 de agosto de 2011; considerando a Resolução AUGÉ nº 08/2018 e o Manual Prático de Prevenção e Apuração de Ilícitos Administrativos

editados pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais; considerando as apurações realizadas pela Comissão Processante da Casa de Saúde Padre Damião (CSPD), pela Ordem de Serviço nº 01/2019, de 30 de abril de 2019; considerando as conclusões e recomendações do Núcleo Correcional da Fundação Hospitalar de Minas Gerais; a direção da Casa de Saúde Padre Damião direção manifesta-se pela:

- SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias do servidor Wagner Valadão Reimão de Melo, MASP 1211235-5, ocupante do cargo de Médico Clínico, admissão 01, nível IV, grau B, em razão das infrações aos artigos 216, incisos V e VII, e artigo 246, inciso I, todos da Lei n. 869/52, por ter infringido os deveres de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que serve, observância as normas legais e regulamentares, e por ter cometido de falta grave, pelas razões já apresentadas neste processo.

Conforme Lei nº 14.184 de 31/01/2002, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

24 1638751 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant' Anna

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.730, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Altera os cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG). A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme artigo 1º do Decreto nº 38.587, de 26/12/1996, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.944, de 30/03/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, dos servidores relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 24 de maio de 2022.

(a)Julia Sant'Anna

Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.730/2022 - QUADRO DE ALTERAÇÕES 2021/2022									
Ordem	SRE	Município	Código Unidade Exercício	Unidade Exercício	MASP	Diretor	Cargo 2021	Cargo 2022	
1	ARACUAI	VIRGEM DA LAPA	148521	EE NOSSA SENHORA DA LAPA	12714820	FREDERICO FERNANDES DE CASTRO	De: DV	Para: DIV	
2	BARBACENA	SANTA BARBARA DO TUGURIO	16039	EE JUSCELINO BENEDITO DE ARAUJO	9468513	MARILIZA APARECIDA TERRA ALVES	DVI	DV	
3	CAMPO BELO	PERDOES	203475	EE PROFESSOR GETULIO JOSE SOARES	8924029	ROSEMARY DA ANUNCIACAO FERREIRA	DVI	DV	
4	CARATINGA	CARATINGA	19275	CESEC PROFESSOR CELSO SIMOES CALDEIRA	9927765	ROSARIA BORGES DO NASCIMENTO	DV	DIV	
5	CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	193551	EE AUGUSTO JOSE VIEIRA	3746179	ROSANA VARGAS DE AQUINO	DV	DIV	
6	CONSELHEIRO LAFAIETE	CONSELHEIRO LAFAIETE	193577	EE DOMINGOS BEBIANO	11244662	ANA ELISA DA CRUZ DE OLIVEIRA MENDONCA	DIV	DIII	
7	DIAMANTINA	CAPELINHA	23311	EE PROFESSORA MARIA EDMEIA PIMENTA DE MEIRA	12882080	VERA LUCIA GUIMARAES ANDRADE	DVI	DV	
8	DIAMANTINA	DIAMANTINA	23752	EE JOAQUIM FELICIO DOS SANTOS	10035103	MARCIENE MARIA DE ALMEIDA	DV	DIV	
9	DIAMANTINA	DIAMANTINA	23833	EE PROFESSORA JULIA KUBITSCHK	8806085	MARIA DO ROSARIO PEREIRA SANTOS	DV	DIV	
10	GUANHAES	CARMESIA	277657	EE INDIGENA PATAXO BACUMUXA	13780911	FRANCILON SILVA OLIVEIRA	DVI	DV	
11	GUANHAES	DOM JOAQUIM	42609	EE ANGELO RIBEIRO MIRANDA	13660303	BRUNO SILVA GUERRA	DVI	DV	
12	ITAJUBA	ITAJUBA	55361	EE CORONEL CASIMIRO OSORIO	3897626	IZAURA MARIA FARIA	DV	DIV	
13	JANAUBA	JANAUBA	218251	EE CECILIA MARIA DE JESUS	10962363	GEANE DIAS FERREIRA	DV	DIV	
14	JANAUBA	PORTEIRINHA	82058	EE JOAO ALCANTARA	8123366	NILMA LESSIA MARTINS	DV	DIV	
15	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	326810	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	11411691	LIDIA PENNA MENDONCA RODRIGUES	DVI	DV	
16	JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	68454	EE HENRIQUE BURNIER	11096138	FABIANA APARECIDA NEVES RECEPUTI	DIV	DIII	
17	JUIZ DE FORA	SANTOS DUMONT	69990	EE VIEIRA MARQUES	11536091	ALINE RUFFO MOURAO COSTA	DIV	DIII	
18	LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	98230	EE ENEAS FRANCA	11216033	PAULO MARCELO BIANQUE	DV	DIV	
19	LEOPOLDINA	LEOPOLDINA	98337	EE DOUTOR POMPLIO GUIMARAES	12033973	JOAO PAULO PEREIRA DE ARAUJO	DVI	DV	
20	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1783	EE AUGUSTO DE LIMA	13950985	DIEGO HORTA BICALHO	DV	DIV	
21	METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	2071	EE ISABEL DA SILVA POLCK	3884970	SUZANA MARIA DA SILVA SIQUEIRA DOS SANTOS	DIII	DII	
22	METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1953	EE GERALDO TEIXEIRA DA COSTA	3302403	NOEME SODRE PINTO	DV	DIV	
23	METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	231738	EE JOAO CORREA ARMOND	9665241	DELAINE FIDELIS MOREIRA MOURA	DIII	DII	
24	MONTI CARMELO	MONTI CARMELO	200638	EE MELO VIANA	8711137	LISIANE CARDOSO STEIN	DV	DIV	
25	MONTES CLAROS	FRANCISCO SA	80314	EE DONATO SANTOS	11458981	ELCIO GONCALVES PINTO	DV	DIV	
26	MONTES CLAROS	FRANCISCO SA	80357	EE JOAO DE DEUS DIAS	12352035	KETTY KATHERINNE XAVIER BICALHO MAMELUQUE	DV	DIV	
27	MURIAE	MURIAE	314129	CESEC GOVERNADOR BIAS FORTES	3516317	CARMEN LUCIA PEREZ SCHEL	DIII	DII	
28	PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	311898	EE CORONEL EGIDIO BENICIO DE ABREU	13276274	LINCOLN SANTOS ARAUJO	DV	DIV	
29	PASSOS	PASSOS	115568	EE NOSSA SENHORA DA PENHA	4542346	CARLOS OTAVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	DIII	DII	
30	PATROCINIO	IRAI DE MINAS	198960	EE PADRE EUSTAQIO	3010592	CATARINO FERREIRA DE CARVALHO	DIV	DIII	
31	PATROCINIO	PATROCINIO	199150	CESEC DORALICE ALVES RODRIGUES	3799210	MARCIENE CONCEICAO DO AMARAL MATOS	DIV	DIII	
32	PIRAPORA	PIRAPORA	81973	EE DO BAIRRO CIDADE JARDIM	6632392	GILMAR BARBOSA MENDES	DV	DIV	
33	POCOS DE CALDAS	IBITIURA DE MINAS	279293	EE CALIMERIA SILVEIRA	7445265	LUIZ ANTONIO PIO	DV	DIV	
34	TEOFILO OTONI	BERTOPOLIS	146421	EE DE BERTOPOLIS	11952975	ALYNE ALVES PEREIRA	DV	DIV	
35	TEOFILO OTONI	BERTOPOLIS	269867	EE INDIGENA CAPITAOZINHO MAXAKALI	9033762	NILSON FERREIRA DOS SANTOS	DV	DIV	
36	TEOFILO OTONI	LADAINHA	338826	EE IZABEL DA SILVA MAXAKALI	4525515	SIMONE MARIA GOMES REIS	DVI	DV	
37	TEOFILO OTONI	NOVO ORIENTE DE MINAS	346144	EE ADOLFO TEIXEIRA DE SOUZA	9638909	ULDINEY PEREIRA DE AGUIAR	DV	DIV	
38	TEOFILO OTONI	SANTA HELENA DE MINAS	269859	EE INDIGENA MAXAKALI	6385975	LUTIMAR RODRIGUES DA SILVA	DV	DIV	
39	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	298913	CEP - CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL PAULO VIANA	12770384	MARIA ALINE MAGALHAES VIEIRA	DVI	DIV	
40	UBERABA	COMENDADOR GOMES	330671	EE COMENDADOR GOMES	14693709	LETICIA FERREIRA MARTINS	DVI	DV	
41	UBERABA	UBERABA	327280	EE PROFESSOR MINERVINO CESARINO	2878718	MARIZE ALVES RANUZI	DVI	DV	
42	UBERABA	CAMPO FLORIDO	278904	EE PADRE HENRIQUE PEETERS	8837171	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS CASTANHEIRA BORGES	DIII	DII	
43	UBERABA	LIMEIRA DO OESTE	159280	EE IZOLDINO SOARES DE FREITAS	8065666	ELIANE ESTER DE BIASI	DIII	DII	
44	UBERLANDIA	TUPACIGUARA	361305	EE DE ENSINO MEDIO	3668597	PATRICIA ANDRADE DE FARIA SILVA	DV	DIV	
45	VARGINHA	BOA ESPERANCA	171280	CESEC PROFESSORA SINHA LEITE	10616597	MARIA TERESA DA SILVA	DV	DIV	
46	VARGINHA	CAMPANHA	171468	EE DOM INOCENCIO	10064335	ANA CRISTINA DOMINGUES MARQUES	DV	DIV	

24 1639299 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205250319220154.

Publicação 25/05/22 - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.730, DE 24/05/2022 (47105995)

SEI 1260.01.0067869/2022-40 / pg. 1